



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria n.º 281 de 17 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 16/2023, protocolizada nesta repartição em 27 de março de 2023, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2017.

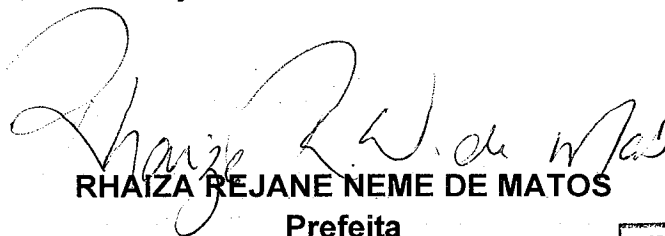
Assunto: Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2017, instaurado em desfavor de Ilca Patricia Evelino Pereira, lotada no CIEI Vera Maria de Brida, exercente do cargo de Professora, inscrita sob o RG n.º 903.2018 SSP/MS, e CPF n.º 828.259.551-91 para apurar denúncia de agressão física a aluno.

Portaria n.º 281/2017.

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **EXTINGUIR A PUNIBILIDADE** da servidora **ILCA PATRICIA EVELINO PEREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai - MS, 28 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3317 de 11/04/2023